



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA SECRETARIA DE TRANSPORTES



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Identificação do requisitante

Órgão/Entidade: Prefeitura Municipal de Cachoeirinha/PE
Setor Requisitante do Órgão/Entidade: Secretaria de Transportes
Responsável/Equipe de planejamento da demanda: Vantuil Luís Alves de Almeida, Antônio Cláudio Jacinto e Amanda Giselle de Almeida Souza
Contato do responsável: Fone (81) 3742-1156
E-mail institucional: sectransportes@cachoeirinha.pe.gov.br

Preâmbulo

Estudo técnico preliminar visando obter viabilidade e melhor solução para a aquisição de pneus novos, câmaras de ar e protetores de pneus destinados a manutenção dos veículos pertencentes a frota da Prefeitura Municipal de Cachoeirinha/PE, abrangendo a secretaria de transportes, secretaria de obras e secretaria de agricultura.

1. Descrição da necessidade da contratação

O município de Cachoeirinha possui uma frota de, em média, 25 veículos distribuídos pelas diversas secretarias municipais. A secretaria responsável pelo gerenciamento, manutenção e conservação desses veículos de pequeno, médio e grande porte é a Secretaria de Transportes.

A contratação destes serviços é justificável pela necessidade de manutenção na frota de veículos do município, visando a preservação do patrimônio público e aumentar a vida útil dos veículos, estes que são essenciais, é de interesse público que eles continuem sendo usados de maneira eficiente e ininterrupta. Os pneus, câmaras e protetores em uso nos veículos e máquinas pesadas pertencentes as secretarias, quando de sua utilização por servidores municipais, na prestação de seus serviços, estão sujeitos a sofrer avarias em função do desgaste ou em decorrência de eventual acontecimento imprevisto que possa vir a danificar o seu correto funcionamento, interferindo assim na devida utilização.

Determinar a vida útil de um pneu é difícil pois são muitos os critérios envolvidos. A legislação determina que um pneu deve ser trocado quando os sulcos da banda de rodagem (rasgos no pneu) tiverem menos de 1,6 mm de altura. Esse limite é indicado em seus pneus por indicadores de banda de rodagem, pequenas áreas em relevo entre os sulcos que medem essa altura com precisão, esse fato é um indicativo para a necessidade de troca por pneus novos. Os protetores de roda atuam diretamente para auxiliar na longevidade da borracha dos pneus, agindo como uma proteção adicional à naturalmente desenvolvida pelos fabricantes, tais protetores são encarados como benéficos atuantes na manutenção corretiva.

Na cidade de Cachoeirinha as necessidades desses veículos são variáveis de acordo com a demanda, frequentemente são usados na zona rural para manutenção em entradas da zona rural, melhorar as vias transitáveis, carregar entulhos,



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA SECRETARIA DE TRANSPORTES



limpezas pesadas de resíduos de construções, entre outras, atividades que exigem do veículo e consequentemente, haver desgaste nos pneus, o serviço essencial será prejudicado.

Nesse sentido, podemos entender a importância da aquisição dos protetores, câmaras de ar e pneus, para garantir o bom desenvolvimento de todas as atividades executadas.

2. Descrição dos requisitos da contratação

- 2.1. Para a prestação do fornecimento de bens pretendidos os eventuais licitantes deverão comprovar que atuam em ramo de atividade compatível com o objeto da licitação, bem como apresentar todos os documentos a título de habilitação, nos termos do art. 62, da Lei nº 14.133/2021;
- 2.2. O eventual licitante deverá comprovar aptidão para a prestação do fornecimento em características e qualidade compatível com o fornecimento de protetores, câmaras de ar e pneus, mediante apresentação de atestados fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado;
- 2.3. Os produtos ofertados deverão seguir a descrição disposta em tabela presente no Termo de Referência.
- 2.4. Os produtos ofertados deverão atender, obrigatoriamente, todas as disposições legais e normas técnicas vigentes;
- 2.5. Os produtos deverão ser novos, acondicionados em embalagens apropriadas. Somente serão aceitos pneus novos, não podendo ser recapeados, recauchutados ou remodelados;
- 2.6. Os produtos deverão ter garantia de fábrica da validade;
- 2.7. Os pneus deverão ter certificações INMETRO e IBAMA;

3. Levantamento de mercado

O levantamento de mercado consiste em apresentar e contextualizar o levantamento de mercado realizado, que compreende a prospecção e análise das alternativas possíveis, buscando para a administração a melhor alternativa de forma técnica e econômica.

Tendo em vista que o objeto pretendido se trata de pneus novos, protetores e câmaras de ar, é necessário ponderar os ganhos de eficiência administrativa, pela economia de tempo e de recursos materiais.

Após a análise em anteriores contratações públicas, anexo, no PNCP – Portal Nacional de Contratações Públicas, não foi identificadas alternativas de solução no mercado para o problema apresentado que não seja a aquisição dos protetores, câmaras de ar e pneus, por empresa especializada no fornecimento destes itens. A quantidade de fornecedores não é considerada restrita, sendo identificado um vasto mercado para este fornecimento.

4. Descrição da solução final:

Após análise e identificação de melhor solução durante a pesquisa de levantamento de mercado, a solução proposta é a aquisição de protetores, câmaras de ar e pneus novos, para os veículos da frota no município de Cachoeirinha/PE. Os

pneus novos, por motivo de segurança, durabilidade e custo-benefício, é a melhor solução técnica e econômica para o município.

A aquisição dos protetores, câmaras de ar e pneus, fornecida por empresa especializada, que tenham procedência, o objeto deve estar dentro dos parâmetros recomendados constantes no manual do fabricante dos respectivos veículos da frota municipal, bem assim da manutenção preventiva de estabelecidas pelo INMETRO. Os pneus deverão ser de 1ª linha, com no máximo de 01 (um) ano de fabricação à data do fornecimento.

A natureza do objeto deste ETP dadas suas características, enquadra-se em bens comuns nos termos da Lei nº 14.133/2021, cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, devendo, portanto, ser licitado por meio do Pregão, na forma eletrônica.

5. Estimativa das quantidades a serem contratadas

Os quantitativos estimados para contratação pretendida foi baseado na necessidade imediata de trocas e manutenções dos protetores, câmaras de ar e pneus. Nessa estimativa engloba os veículos da Secretaria de Transportes, Secretaria de Obras e Urbanismo, Secretaria de Agricultura e Secretaria de Administração, baseou-se na quantidade de veículos pesados e leves, objetivando que haja 1 (uma) troca completa para cada veículo, de acordo com a necessidade.

Salientando que é de essencial importância a manutenção preventiva desses veículos para que não seja prejudicado os serviços prestados e que a última licitação feita para compra dos pneus foi em maio de 2021.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID. DE FORNECIMENTO	SEC. DE TRANSPORTES	SEC. DE OBRAS E URBANISMO	SEC. DE AGRICULTURA	SEC. DE ADMINISTRAÇÃO	QUANT.
1	PROTETORES R16. PRAZO DE FABRICAÇÃO DE NO MÁXIMO 01 ANO, NO ATO DA ENTREGA.	UNIDADE			4		4
2	PROTETORES R30. PRAZO DE FABRICAÇÃO DE NO MÁXIMO 01 ANO, NO ATO DA ENTREGA.	UNIDADE			16		16
3	PROTETORES R20. PRAZO DE FABRICAÇÃO DE NO MÁXIMO 01 ANO, NO ATO DA ENTREGA.	UNIDADE			10		10
4	PROTETORES R24. PRAZO DE FABRICAÇÃO DE NO MÁXIMO 01 ANO, NO ATO DA ENTREGA.	UNIDADE	4	4	14		22
5	PROTETORES R25. PRAZO DE FABRICAÇÃO DE NO MÁXIMO 01 ANO, NO ATO DA ENTREGA.	UNIDADE		4	6		10
6	CAMARA DE AR 12.4 R24. PRAZO DE FABRICAÇÃO DE NO MÁXIMO 01 ANO, NO ATO DA ENTREGA.	UNIDADE			8		8
7	CAMARA DE AR 17.5 R25. PRAZO DE FABRICAÇÃO DE NO MÁXIMO 01 ANO, NO ATO DA ENTREGA.	UNIDADE		4	6		10
8	CAMARA DE AR 1000/20. PRAZO DE FABRICAÇÃO DE NO MÁXIMO 01 ANO, NO ATO DA ENTREGA.	UNIDADE			10		10
9	CAMARA DE AR 18.4 R30. PRAZO DE FABRICAÇÃO DE NO MÁXIMO 01 ANO, NO ATO DA ENTREGA.	UNIDADE			16		16
10	CAMARA DE AR 19.5 R24. PRAZO DE FABRICAÇÃO DE NO MÁXIMO 01 ANO, NO ATO DA ENTREGA.	UNIDADE		4			4
11	CAMARA DE AR 12.5 R18. PRAZO DE FABRICAÇÃO DE NO MÁXIMO 01 ANO, NO ATO DA ENTREGA.	UNIDADE		4			4
12	CAMARA DE AR 750 R16. PRAZO DE FABRICAÇÃO DE NO MÁXIMO 01 ANO, NO ATO DA ENTREGA.	UNIDADE			4		4
13	CAMARA DE AR 1400 R24. PRAZO DE FABRICAÇÃO DE NO MÁXIMO 01 ANO, NO ATO DA ENTREGA.	UNIDADE	4		6		10

14	PNEU 175/70 R13 COM CERTIFICAÇÕES: INMETRO E IBAMA, COM 05 ANOS DE GARANTIA PELO FABRICANTE, PRAZO DE FABRICAÇÃO DE NO MÁXIMO 01 ANO, NO ATO DA ENTREGA. SUPERIOR OU IGUAL A PIRELLI OU GOODYEAR (TCU, ACORDÃO 113/2016 - PLENÁRIO)	UNIDADE	6				6
15	PNEU 175/70 R14 COM CERTIFICAÇÕES: INMETRO E IBAMA, COM 05 ANOS DE GARANTIA PELO FABRICANTE, PRAZO DE FABRICAÇÃO DE NO MÁXIMO 01 ANO, NO ATO DA ENTREGA. SUPERIOR OU IGUAL A PIRELLI OU GOODYEAR (TCU, ACORDÃO 113/2016 - PLENÁRIO)	UNIDADE	6	8	4		18
16	PNEU 295/80R 22.5 DIRECIONAL 18 LONAS COM CERTIFICAÇÕES: INMETRO E IBAMA, COM 05 ANOS DE GARANTIA PELO FABRICANTE, PRAZO DE FABRICAÇÃO DE NO MÁXIMO 01 ANO, NO ATO DA ENTREGA. SUPERIOR OU IGUAL A PIRELLI OU GOODYEAR (TCU, ACORDÃO 113/2016 - PLENÁRIO)	UNIDADE	8	4	4		16
17	PNEU 295/80R 22.5 MISTO 18 LONAS COM CERTIFICAÇÕES: INMETRO E IBAMA, COM 05 ANOS DE GARANTIA PELO FABRICANTE, PRAZO DE FABRICAÇÃO DE NO MÁXIMO 01 ANO, NO ATO DA ENTREGA. SUPERIOR OU IGUAL A PIRELLI OU GOODYEAR (TCU, ACORDÃO 113/2017 - PLENÁRIO)	UNIDADE	16	8			24
18	PNEU 235/75 R15 COM CERTIFICAÇÕES: INMETRO E IBAMA, COM 05 ANOS DE GARANTIA PELO FABRICANTE, PRAZO DE FABRICAÇÃO DE NO MÁXIMO 01 ANO, NO ATO DA ENTREGA. SUPERIOR OU IGUAL A PIRELLI OU GOODYEAR (TCU, ACORDÃO 113/2017 - PLENÁRIO)	UNIDADE	4				4
19	PNEU 1400 R24 16 LONAS G2L2 COM CERTIFICAÇÕES: INMETRO E IBAMA, COM 05 ANOS DE GARANTIA PELO FABRICANTE, PRAZO DE FABRICAÇÃO DE NO MÁXIMO 01 ANO, NO ATO DA ENTREGA. SUPERIOR OU IGUAL A PIRELLI OU GOODYEAR (TCU, ACORDÃO 113/2017 - PLENÁRIO)	UNIDADE	6		6		12
20	PNEU 750 R16 DIANTEIRO 14 LONAS COM CERTIFICAÇÕES: INMETRO E IBAMA, COM 05 ANOS DE GARANTIA PELO FABRICANTE, PRAZO DE FABRICAÇÃO DE NO MÁXIMO 01 ANO, NO ATO DA ENTREGA. SUPERIOR OU IGUAL A PIRELLI OU GOODYEAR (TCU, ACORDÃO 113/2017 - PLENÁRIO)	UNIDADE			2		2
21	PNEU 18.4 R30 TRASEIRO 12 LONAS COM CERTIFICAÇÕES: INMETRO E IBAMA, COM 05 ANOS DE GARANTIA PELO FABRICANTE, PRAZO DE FABRICAÇÃO DE NO MÁXIMO 01 ANO, NO ATO DA ENTREGA. SUPERIOR OU IGUAL A PIRELLI OU GOODYEAR (TCU, ACORDÃO 113/2017 - PLENÁRIO)	UNIDADE			8		8
22	PNEU 12.4 R24 DIANTEIRO 12 LONAS COM CERTIFICAÇÕES: INMETRO E IBAMA, COM 05 ANOS DE GARANTIA PELO FABRICANTE, PRAZO DE FABRICAÇÃO DE NO MÁXIMO 01 ANO, NO ATO DA ENTREGA. SUPERIOR OU IGUAL A PIRELLI OU GOODYEAR (TCU, ACORDÃO 113/2017 - PLENÁRIO)	UNIDADE			6		6
23	PNEU 19.5 R24 TRASEIRO COM CERTIFICAÇÕES: INMETRO E IBAMA, COM 05 ANOS DE GARANTIA PELO FABRICANTE, PRAZO DE FABRICAÇÃO DE NO MÁXIMO 01 ANO, NO ATO DA ENTREGA. SUPERIOR OU IGUAL A PIRELLI OU GOODYEAR (TCU, ACORDÃO 113/2017 - PLENÁRIO)	UNIDADE		4			4
24	PNEU 12.5/80 R18 DIANTEIRO COM CERTIFICAÇÕES: INMETRO E IBAMA, COM 05 ANOS DE GARANTIA PELO FABRICANTE, PRAZO DE FABRICAÇÃO DE NO MÁXIMO 01 ANO, NO ATO DA ENTREGA. SUPERIOR OU IGUAL A PIRELLI OU GOODYEAR (TCU, ACORDÃO 113/2017 - PLENÁRIO)	UNIDADE		4			4
25	PNEU 165/70 R14 COM CERTIFICAÇÕES: INMETRO E IBAMA, COM 05 ANOS DE GARANTIA PELO FABRICANTE, PRAZO DE FABRICAÇÃO DE NO MÁXIMO 01 ANO, NO ATO DA ENTREGA. SUPERIOR OU IGUAL A PIRELLI OU GOODYEAR (TCU, ACORDÃO 113/2017 - PLENÁRIO)	UNIDADE				4	4
26	PNEU 1000 R20 MISTO TRAÇÃO 18 LONAS COM CERTIFICAÇÕES: INMETRO E IBAMA, COM 05 ANOS DE GARANTIA PELO FABRICANTE, PRAZO DE FABRICAÇÃO DE NO MÁXIMO 01 ANO, NO ATO DA ENTREGA. SUPERIOR OU IGUAL A PIRELLI OU GOODYEAR (TCU, ACORDÃO 113/2017 - PLENÁRIO)	UNIDADE			10		10
27	PNEU 90/90 R19 DIANTEIRO COM CERTIFICAÇÕES: INMETRO E IBAMA, COM 05 ANOS DE GARANTIA PELO FABRICANTE, PRAZO DE FABRICAÇÃO DE NO MÁXIMO 01	UNIDADE		2			2



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA
SECRETARIA DE TRANSPORTES



	ANO, NO ATO DA ENTREGA. SUPERIOR OU IGUAL A PIRELLI OU GOODYEAR (TCU, ACORDÃO 113/2017 - PLENÁRIO)					
28	PNEU 110/90 R17 TRASEIRO COM CERTIFICAÇÕES: INMETRO E IBAMA, COM 05 ANOS DE GARANTIA PELO FABRICANTE, PRAZO DE FABRICAÇÃO DE NO MÁXIMO 01 ANO, NO ATO DA ENTREGA. SUPERIOR OU IGUAL A PIRELLI OU GOODYEAR (TCU, ACORDÃO 113/2017 - PLENÁRIO)	UNIDADE	2			2
29	PNEU 17.5 R25 16 LONAS COM CERTIFICAÇÕES: INMETRO E IBAMA, COM 05 ANOS DE GARANTIA PELO FABRICANTE, PRAZO DE FABRICAÇÃO DE NO MÁXIMO 01 ANO, NO ATO DA ENTREGA. SUPERIOR OU IGUAL A PIRELLI OU GOODYEAR (TCU, ACORDÃO 113/2017 - PLENÁRIO)	UNIDADE	6	6		12

6. Estimativa do valor da contratação

O valor preliminar desta contratação foi pesquisado de forma simplificada no Banco de Preços Públicos - <https://bancodeprecos.com.br/> e anexado a este ETP. O valor global estimado preliminar é de **R\$ 353.928,36** (trezentos e cinquenta e três reais e novecentos e vinte e oito reais e trinta e seis centavos).

7. Justificativas para o parcelamento ou não da solução

Nos termos do art. 47, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, as licitações devem atender ao princípio do parcelamento, quanto tecnicamente viável e economicamente vantajoso. Na aplicação deste princípio, o § 1º do mesmo art. 47 estabelece que devam ser considerados a responsabilidade técnica, o custo para a administração de vários contratos frente a redução de custos, com divisão do objeto em itens, e o dever de buscar a ampliação da competição e de evitar a concentração de mercado.

Sendo assim, a licitação será por itens, visando o aumento da competitividade do certame, participação de vários fornecedores, esta divisibilidade por itens não causa nenhum prejuízo para o conjunto da solução a ser contratada.

8. Posicionamento conclusivo

Fundamentado nas justificativas e especificações técnicas deste Estudo Técnico Preliminar e seus anexos, entendendo a essencialidade da continuidade dos serviços com a necessidade de compra para reposição, manutenção e segurança de protetores, câmara de ar e pneus, a contratação é viável tecnicamente e orçamentaria, tornando-se a melhor solução para resolução da demanda pública de forma razoável e adequada.

Cachoeirinha, 07 de junho de 2024

Servidores responsáveis pela elaboração

Nome	Matrícula	Setor/Gerência
Antonio Cláudio Jacinto	Nº 1372	Secretaria de Transportes
Amanda Giselle de Almeida Souza	Nº 1245	Secretaria de Transportes



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA
SECRETARIA DE TRANSPORTES



Antonio Claudio Jacinto

Antonio Cláudio Jacinto
Equipe de Planejamento

Amanda Giselly de Almeida Souza

Amanda Giselly de Almeida Souza
Equipe de Planejamento

Vantuil Luis Alves de Almeida

Vantuil Luis Alves de Almeida
Matricula nº 1369
Secretário de Transportes